



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº 10 de 09 de maio de 2019

Aprova o processo de Outorga 25502/2017, referente à retificação da Portaria de Outorga 00510/2016 de 16/03/2016, para autorização de canalização e/ou retificação do curso de água denominado Córrego Cigano e Rapadura no empreendimento Kinross Brasil Mineração S/A – KBM.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e:

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Processo de Outorga nº 25502/2017 e a análise técnica apresentados pela Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGA NOR, referente à retificação da Portaria de Outorga 00510/2016 de 16/03/2016, recebidos por correio em 21 de março de 2019 para manifestação do CBH-Paracatu;

Considerando a análise técnica realizada pela Câmara Técnica de Outorgas e Cobrança – CTOC do CBH-Paracatu realizada em sua 1ª reunião extraordinária de 24 de abril de 2019, encaminhamentos exarados na ata da referida reunião, e apresentações e discussões realizadas na reunião extraordinária do dia 09 de maio de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o processo de outorga de número 25502/2017 da empresa Kinross Brasil Mineração S/A – KBM.

Art. 2º: Deliberação aprovada em plenária na reunião extraordinária de 09 de maio de 2019, realizada em Paracatu/MG.

Paracatu/MG, 09 de maio de 2019.


Antônio Eustáquio Vieira

Presidente do CBH-Paracatu